



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 059/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BECKER E FERREIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58, Inscrição Estadual nº 90543098-02, Inscrição Municipal nº 2720, com endereço na Rua Jacarei, nº 300, Distrito Industrial Sul, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41)3632-1899, e-mail financeiro@beckereferreira.com; neste ato representada por **ANDERSON GLATZ FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 067.887.459-00.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</u>
<u>Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390303903/ 10.003.08.244.0012.2027.3390320400</u>
<u>Contas: 2900/3160/3161</u>
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>
<u>Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.33903023903</u>
<u>Contas: 540</u>
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>
<u>Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390303903</u>
<u>Contas: 2000</u>
<u>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</u>
<u>Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390303903</u>
<u>Contas: 2480</u>
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303903 Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390303903 Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390303903 Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390303903 Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390303903 Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 059/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 059/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 059/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da [Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições](#).

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MÁRCIA ZIGOVSKI
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLAUDIA KNOPICK LISBOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO ROCIO MARTINS
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DAIANE APARECIDA SURA DA SILVA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	INGRID R. DE BASSI FRAGOSO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

BECKER E FERREIRA LTDA – ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 59/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1337-4 BECKER E FERREIRA LTDA - ME Email: financeiro@beckereferreira.com Representante: 12760-4 ANDERSON GLATZ FERREIRA								9.910,00	
Lote 001 - Lote 001								9.910,00	
003	21228 BATERIA AUTOMOTIVA, 60 AMPERES tensão 12 volts, livre de manutenção, com tampas seladas, indicador de carga, pólos terminais com superfície lisa e homogênea, sem porosidade e pastilhas de proteção antichama. CCA mínimo de 425. Com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 18 (dezoito) meses.	UN	10,00	Classificado	BATERAX		188,00	1.880,00	*
004	21229 BATERIA AUTOMOTIVA, 70 AMPERES tensão 12 volts, livre de manutenção, com tampas seladas, indicador de carga, pólos terminais com superfície lisa e homogênea, sem porosidade e pastilhas de proteção antichama. CCA mínimo de 650. Com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 18 (dezoito) meses	UN	1,00	Classificado	CRAL		280,00	280,00	*
005	21230 BATERIA AUTOMOTIVA, 90 AMPERES ensão 12 volts, livre de manutenção, com tampas seladas, indicador de carga, pólos terminais com superfície lisa e homogênea, sem porosidade e pastilhas de proteção antichama. CCA mínimo de 700. Com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 15 (quinze) meses.	UN	2,00	Classificado	CRAL		490,00	980,00	*
006	21231 BATERIA AUTOMOTIVA, 95 AMPERES tensão 12 volts, livre de manutenção, com tampas seladas, indicador de carga, pólos terminais com superfície lisa e homogênea, sem porosidade e pastilhas de proteção antichama. CCA mínimo de 700. Com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 15 (quinze) meses	UN	5,00	Classificado	CRAL		490,00	2.450,00	*
007	21232 BATERIA AUTOMOTIVA, 100 AMPERES tensão 12 volts, livre de manutenção, com tampas seladas, indicador de carga, pólos terminais com superfície lisa e homogênea, sem porosidade e pastilhas de proteção antichama. CCA mínimo de 700. Com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	12,00	Classificado	CRAL		360,00	4.320,00	*
VALOR TOTAL:							9.910,00		